

## Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

**Despacho n.º 21 388/2003 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos da Lei Geral Tributária (LGT), a Comissão Nacional de Revisão deve integrar fiscalistas de reconhecido mérito;

Considerando o perfil e o currículo académico e profissional do Prof. Doutor Saldanha Sanches e na sequência da audição do Conselho Nacional de Fiscalidade:

Nomeio para integrar a Comissão Nacional de Revisão, a que alude o artigo 94.º da LGT, o Prof. Doutor José Luís Saldanha Sanches, da Faculdade de Direito de Lisboa.

24 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

## Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 21 389/2003 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

**Despacho n.º 21 390/2003 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Belinda Fernanda Sen Coutinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Belinda Fernanda Sen Coutinho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

**Despacho n.º 21 391/2003 (2.ª série).** — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Elsa Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Elsa Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

**Despacho n.º 21 392/2003 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Fabrizio Croce licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Fabrizio Croce, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

**Despacho n.º 21 393/2003 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos de artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

## Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso n.º 11 777/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que pelo despacho n.º 2493/2003-XV, de 16 de Outubro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi, com fundamento em ilegalidade do processo, revogado o concurso para preenchimento do cargo de director da Alfândega de Alverca, aberto pelo aviso n.º 6526/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 2003.

21 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 21 394/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Outubro de 2003 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 26 535/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 17 de Dezembro de 2002:

Luís Armando Marques Mendes Barata, reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira — promovido a reverificador assessor principal da mesma carreira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 11 778/2003 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da subdirectora-geral do Património de 24 de Setembro e 13 de Outubro de 2003, respectivamente:

Elisa Maria Rocha Serra Gomes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Novembro de 2003.

27 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## Direcção-Geral do Património

**Aviso (extracto) n.º 11 779/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Junho de 2003, no uso de competências delegadas:

Rosa de Lourdes Lourenço Gomes Vieira Ribeiro, subdirectora de gestão patrimonial, da carreira técnica de património, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — reclassificada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 4, índice 455, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

27 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

**Aviso (extracto) n.º 11 780/2003 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral do Património de 29 de Agosto de 2003 e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Outubro de 2003:

Cláudio Cristóvão Afonso, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — requisitado, na categoria